



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



L E I Nº 1.396/87

de 23 de dezembro de 1987

"Autoriza Convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a estabelecer Convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, visando a efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e segurança pública.

Art. 2º - A publicação do referido Convênio no Diário Oficial corre por conta desta Prefeitura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de dezembro de 1987.

Dr. PAULO FREDERICO TOLEDO  
- Pref. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO  
- Secretário -